



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27) 3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 010/07 – CCS.

Vitória (ES), 07 de maio de 2007.

Aos: **Chefes de Departamentos do CCS**

Senhor(a) Chefe,

Solicito a Vossa Senhoria indicação de nomes de docentes para compor a Comissão Permanente de Avaliação Docente – CPAD, deste Centro. A constituição da CPAD-CCS deverá ocorrer na próxima reunião do Conselho Departamental deste Centro, agendada para o dia 17/05/2007.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 009/07 – CCS.

Vitória (ES), 13 de abril de 2007.

Senhor(a) Chefe,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para ciência e divulgação neste Departamento, o Relatório Anual de Atividades do CCS, referente ao exercício de 2006.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 008/07 – CCS.

Vitória (ES), 13 de abril de 2007.

Ao: Chefes de Departamentos do CCS.

Senhor(a) Chefe,

Solicitamos ampla divulgação entre os discentes e servidores docentes e técnicos administrativos do Departamento que Vossa Senhoria chefia que a partir de março deste ano, a empresa CONSCOPIA ganhou licitação para prestação de serviços de cópias xerográficas e está prestando estes serviços e outros afins, no ponto localizado junto à Biblioteca Setorial do CCS e outro no prédio da cantina de baixo, situada na área básica do CCS. Informamos que esta empresa está regularmente instalada na UFES, com proposta de prestar os melhores serviços à comunidade universitária, arcando com elevados custos de manutenção impostos pelo seu contrato com a UFES e, para sua sobrevivência e permanência, torna-se necessário que os usuários prestigiem este serviço.

Fomos informados que as pastas com materiais dos professores a serem reproduzidos para os alunos, são antigas, de qualidade ruim, algumas ilegíveis, e que torna-se necessário refaze-las, com qualidade, a custo zero para os professores, bastando para isso que os professores procurem os postos de serviço.

Lembramos que os servidores da UFES têm prioridade no atendimento de balcão, não sendo necessário esperar em fila, bastando sua identificação no momento do atendimento.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 007/07 – CCS.

Vitória (ES), 19 de março de 2007.

Ao:

Conselheiros do Conselho Departamental do CCS e de Deliberação Superior do HUCAM

Senhor(a) Conselheiro(a),

Tendo em vista que, por falta de “quorum”, não foi possível realizar a reunião ordinária do Conselho Departamental do CCS e do Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, agendada para o dia 15/03/2007, acumulando pauta e comprometendo o desenvolvimento das atividades dos Departamentos, do Centro e do HUCAM, estamos marcando reunião extraordinária destes Conselhos para o dia 29/03/2007, às 10:00h.

Solicitamos a todos os Conselheiros que procurem chegar no horário do início da reunião afim de tornar possível a discussão de toda a pauta prevista, incluindo apresentação do Relatório do HUCAM, referente ao exercício de 2006.

Atenciosamente,


Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 006/07 – CCS.

Vitória (ES), 19 de março de 2007.

Ao: Departamentos de Ciências Fisiológicas, Clínica Cirúrgica, Clínica Odontológica, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Morfologia, Patologia e Prótese Dentária.

Senhor(a) Chefe,

Conforme comunicado em reunião para tratar do pedido de material específico dos Departamentos para 2007 (compra única), realizada em 16/03/2007, os pedidos deverão ser encaminhados por email e em papel, para esta Direção, **até 23 próximo**.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 005/07 – CCS.

Vitória (ES), 02 de março de 2007.

Senhor(a) Chefe,

Vimos, pelo presente, informar a Vossa Senhoria os prazos para o PROGRAMA INTEGRADO DE BOLSAS – PIB/2007.

02/03/2007 a 07/03/2007 - Cadastramento de projetos pelo CCS (as informações necessárias deverão ser entregues diretamente na Secretaria do CCS para digitação “on line”).

02/03/2007 a 09/03/2007 – O sistema PERMANECERÁ ABERTO para INSCRIÇÃO, SELEÇÃO DE CANDIDATOS e CADASTRAMENTO “ON LINE” DOS CANDIDATOS SELECIONADOS (a ser feito pelos orientadores).

12/03/2007 a 15/03/2007 – Encaminhamento à Secretaria do CCS da documentação dos bolsistas selecionados (a ser providenciada pelos orientadores e entregue diretamente na Secretaria do CCS).

16/03/2007 - Encaminhamento pela Secretaria do CCS ao DAAE/PROGRAD, por meio de Protocolado, de cópia do Projeto cadastrado “on line” e da documentação dos bolsistas.

23, 26 e 27/03/2007 – Envio de frequência mensal “on line” que deverá ser feita pelo orientador.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 004/07 – CCS.

Vitória (ES), 16 de fevereiro de 2007.

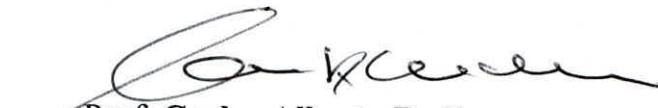
Ao:

Chefes dos Departamentos do CCS

Senhor(a) Chefe,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para ciência e divulgação nesse Departamento cópia do Memorando Circular nº 002/2007-PIB/DAAE/PROGRAD.

Atenciosamente,



Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



Número do Processo : 23088.750187/2007-91 Documento Origem .:

Data de Abertura : 05/01/2007 Hora : 13:33:52

Procedência : 1.01.20.00.00.00.00 - Pro-Reitoria de Graduação

Interessado : 1.01.20.04.00.00.00 - Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante

Tipo de Documento: Protocolado

Assunto : Protocolado

Resumo Assunto : MEMO CIRC. 002/2007-PIB/DAAE/ProGRAD
AO DIRETOR(A) DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE: PROF. CARLOS ALBERTO
REDINS
ASSUNTO: ENCAMINHA INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2007- ProGRAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ESTUDANTE – DAAE

MEMO CIRC. 002/2007 – PIB/DAAE/PROGRAD

Vitória, 04 de janeiro de 2007.

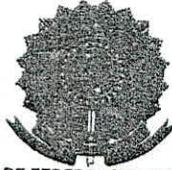
A(o)

Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde
Prof. Carlos Alberto Redins

Encaminhamos a V.S^a a Instrução Normativa 001/2007-PROGRAD/UFES, à qual solicitamos que seja dada ampla divulgação .

Atenciosamente,


Prof^o Márcio Cláudio Simões
Diretor do Dept^o de Apoio
Acadêmico ao Estudante
DAAE / PROGRAD / UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2007-PROGRAD

Estabelece procedimentos para Certificação de Monitoria (oficial e voluntária) e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Graduação da UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece procedimentos objetivando a emissão de CERTIFICADO DE MONITORIA, a saber:

I - MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Pró-Reitoria de Graduação da UFES, a partir desta data, não mais certificará Monitoria Voluntária, cabendo, neste sentido os seguintes procedimentos:

- a) Considerando que a monitoria em tela não envolve ônus para a instituição, fica dispensado o cadastro prévio do monitor e o envio de frequência mensal ao DAAE/PROGRAD.
- b) A seleção, os controles de frequência e de desempenho das atividades ficam sob a responsabilidade do Departamento ou Setor Administrativo onde o monitor atuará.
- c) A carga horária de atividades deverá ser a mesma da definida para a monitoria oficial – 20 horas semanais.
- d) Ao término da monitoria, caberá à Chefia do Departamento ou Setor Administrativo onde o monitor desempenhou atividades **DECLARAR** a monitoria voluntária.

II - MONITORIA OFICIAL

Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, via Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante – DAAE, a CERTIFICAÇÃO da Monitoria desenvolvida oficialmente no Programa Integrado de Bolsas da UFES, considerando o início e o término do programa.

- a) Procedimentos para Certificação de Monitoria oficial desenvolvida em **programas inativos**:
 - A Chefia do Departamento ou Setor Administrativo onde o monitor desempenhou atividades deverá encaminhar Memorando (protocolado) para o DAAE/PROGRAD, informando:
 - Nome completo do monitor;
 - Nome completo da disciplina/Departamento/Centro (para o caso de monitoria acadêmica) ou do setor administrativo onde o monitor desempenhou atividades (para o caso de monitoria administrativa);
 - Período abrangido pela monitoria (dia/mês/ano de início e de término);
 - Nome do professor orientador /responsável pelo monitor.
- b) Procedimentos para Certificação de Monitoria oficial desenvolvida em **programa ativo**:

Ao término das atividades do Programa Integrado de Bolsas, o Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante – DAAE emitirá CERTIFICAÇÃO para todos os monitores que desempenharam atividades.

Esta Instrução Normativa revoga a IN 006/2005-PROGRAD.

Vitória, 4 de janeiro de 2007.

~~Prof. Izabel Cristina Novas~~
Prof. Izabel Cristina Novas
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 003/07 – CCS.

Vitória (ES), 16 de fevereiro de 2007.

Ao: Dptos. do CCS, Colegiados, PPGASC, Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Biblioteca do CCS.

Senhor(a) Chefe,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para ciência e divulgação nesse Departamento a Resolução nº 02/2007 do Conselho Departamental deste Centro.

Atenciosamente,


Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

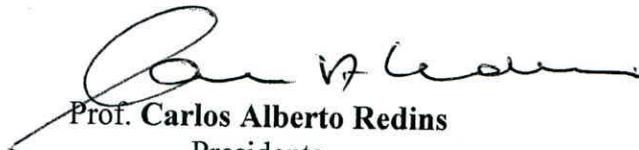
O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

RESOLVE:

Distribuir as Bolsas de Monitoria referentes ao exercício de 2007, conforme discriminado abaixo.

SETORES	NÚMERO DE BOLSAS
Departamento de Ciências Fisiológicas	04
Departamento de Clínica Cirúrgica	01
Departamento de Clínica Médica	02
Departamento de Clínica Odontológica	03
Departamento de Enfermagem	06
Departamento de Farmácia	03
Departamento de Ginecologia e Obstetrícia	02
Departamento de Medicina Especializada	03
Departamento de Medicina Social	03
Departamento de Morfologia	07
Departamento de Patologia	04
Departamento de Pediatria	02
Departamento de Prótese Dentária	03
Colegiado de Enfermagem	01
Colegiado de Farmácia	01
Colegiado de Medicina	01
Colegiado de Odontologia	02
Programa de Pós-Graduação em Odontologia	01
Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde Coletiva	01
Biblioteca Setorial	04
Direção	03
TOTAL	57

Centro de Ciências da Saúde, 15 de fevereiro de 2007.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27) 3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 002/07 – CCS.

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2007.

AO: Conselheiros do CDS/HUCAM

Senhor(a) Conselheiro(a),

Estamos encaminhando em anexo cópia do Memorando nº 192/06-CCS, remetido ao Diretor Superintendente do HUCAM, Professor João Batista Pozzato Rodrigues, que trata da distribuição das 70(setenta) bolsas do HUCAM a ser definida na próxima reunião do CDS/HUCAM, agendada para 15/02/2007.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº 001/07 – CCS.

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2007.

Aos: Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do CCS

Senhor(a) Coordenador(a),

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para as devidas providências o Memo.nº 27/2006-DPG, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Solicitamos que as informações sejam encaminhadas diretamente à PRPPG.

Atenciosamente,


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Diretor do Centro de Ciências da Saúde